



DECRETO Nº 2762 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
15/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição à servidora **SHIRLEYDE MARIA CAVALCANTI VITALINO**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, a partir de 10 de junho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL